



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PROCESSO ADM Nº 016/2022
DISPENSA LICIT. Nº 012/2022
CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA – PI - IMPACTO ENGENHARIA E IND. DE PRE-MOLDADOS EIRELI - OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº. 14.396.234/0001-04, neste ato representada pelo Vereador, CARLSON AUGUSTO C. PESSOA, CPF Nº 124.143.282-15, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Parnaíba (PI), denominada de CONTRATANTE e, de outro lado, doravante denominado de CONTRATADO a empresa IMPACTTO ENGENHARIA E IND. DE PRE-MOLDADOS EIRELI - CNPJ Nº 21.071.556/0001-49, Sediada na AV. Evandro Lins e Silva, SN, Térreo 20-23, Distrito Industrial II, Sabiazal, Parnaíba - PI, neste ato representado por Lucas de Carvalho Neves CPF Nº 022.658.963-30, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é **SERVIÇOS DE PINTURA PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI**, conforme Anexo I e proposta da CONTRATADA, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 35.622,95** (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único: O valor global do presente contrato será pago em parcela única após a conclusão do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) **Câmara Municipal: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos 0001.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES - DA CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- b) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade detectada na execução do Contrato;
- c) atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do setor competente.
- d) supervisionar a execução do Contrato.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES - DA CONTRATADA:

- a) a empresa contratada deverá iniciar os serviços contratados após a assinatura do Contrato, recebimento da Nota de Empenho e expedição da Ordem de serviço de forma integral no prazo estabelecido pra execução;
- b) iniciara a execução dos serviços no **prazo máximo de 01 (um) dia** após a solicitado Poder Legislativo mediante emissão de Ordem de Serviço. **O não cumprimento dos prazos estabelecidos no instrumento contratual, acarretara medidas administrativas estabelecidas em lei a empresa contratada;**
- c) responsabilizar-se pela entrega dos serviços contratados no prazo estabelecido no presente instrumento contratual;
- d) arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente decorrentes da aquisição dos bens, bem como eventual custo de frete na entrega;
- e) manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação para a execução dos serviços contidos no objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL: - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais clausulas deste contrato, assim como: **Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes

1. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;
2. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá **início em: 14/07/2022, término em: 13/08/2022.**

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, I da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

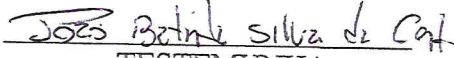
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

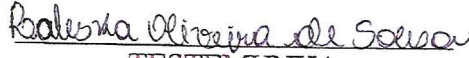
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 14 de julho de 2022.

Assinado digitalmente por CARLSON AUGUSTO CORNELIO
PESSOA:12414328215
DN: cn=CARLSON AUGUSTO CORNELIO, o=BR, ou=CP-Brasil, ou=Cartão de PF A1, email=hugoph@hugomail.com, Date: 2022.07.27 15:26:55 -03'00'
CARLSON AUGUSTO CORNELIO
PESSOA:12414328215
Câmara Municipal de Parnaíba - PI
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04
CONTRATANTE


Lucas de Carvalho Neves
Engenheiro Civil - CREA-PI 37042
CNPJ Nº 19.145.7305
IMPACTO ENGENHARIA - EIRELI
CNPJ Nº 21.071.556/0001-49
CONTRATADA


TESTEMUNHA
CPF. 734.820.32-59


TESTEMUNHA
CPF: 063.764.593-66

Parnaíba, 02 de Julho de 2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

OBJETO DA PROPOSTA:

Serviços de pintura para o **Prédio da CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA- PI**

Apresentamos nossa Proposta Técnica, conforme planilhas e memorial de cálculo em anexo com valor total abaixo.

VALOR R\$ 35.622,95 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos)

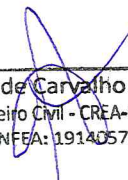
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT	P.UNITRIO	P.TOTAL
1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. COR ESPECIAL PINTURA EXTERNA VERBRAS OU SIMILAR	M2	690,00	R\$ 16,00	R\$ 11.040,00
1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 PINTURA INTERNA VERBRAS OU SIMILAR	M2	240,00	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 PINTURA INTERNA VERBRAS OU SIMILAR	M2	300,00	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
1.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 INTERNA	M2	240,00	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00
1.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM EXTERNO EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,00	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
1.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMASOS VERBRAS OU SIMILAR	M2	80,00	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
1.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	12,00	R\$ 4,67	R\$ 56,04
1.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	12,00	R\$ 36,86	R\$ 442,32
1.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 TIPO ELIZABETH OU SIMILAR	M2	32,00	R\$ 95,00	R\$ 3.040,00
					R\$ 28.498,36
			BDI	25,00%	R\$ 7.124,59
			TOTAL		R\$ 35.622,95

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos todos os serviços e material (**Prazo de execução:** O prazo máximo de execução das obras e serviços, contado sempre em dias efetivos de execução da obra, a partir da data da AUTORIZAÇÃO, é de 30 DIAS

- **Forma de pagamento:** Será feito de acordo com cronograma dos serviços executados de Carvalho Neves engenheiro Civil - CREA-PI 27042 CONFEA: 1914057805

Av. Evandro Lins e Silva, SN, Terreo 20 23,
Distrito Industrial II,
CEP: 64212-790. Bairro Sabiazal, Parnaíba-PI.

- **Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias**
Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos em epígrafe, qual seja a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.


Lucas de Carvalho Neves
Engenheiro Civil - CREA-PI 27042
CONFEA: 1914057805



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.071.556/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPACTTO ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTTO ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV EVANDRO LINS E SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO20 E 23 DIST INDL II
---------------------------------------	--------------	---

CEP 64.212-790	BAIRRO/DISTRITO SABIAZAL	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPACTTOENG@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3323-0426
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 12:04:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1921304541

NOME
LUCAS DE CARVALHO NEVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2912761 SSP PI

CPF 022.658.963-30 DATA NASCIMENTO 18/04/1991

FILIAÇÃO
REGINALDO SANTOS NEVES

DIANA DE CARVALHO M
NEVES

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO 04793996161 VALIDADE 13/09/2024 Pº HABILITAÇÃO 28/10/2009

OBSERVAÇÕES

Lucas de Carvalho Neves
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1921304541

LOCAL PARNAIBA, PI DATA DE EMISSÃO 30/09/2019

Marcelo
17690506248
PI320839205
ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI